



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

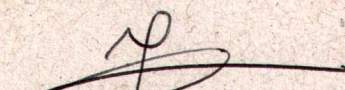
Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 24/2020

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, construção de rampa de acesso a pedestres da área da Fepasa ao calçadão Neno Pirondi, após recuo, ao lado da academia ao ar livre existente no local.

Plenário Syrio Ignátios, 30 de janeiro de 2020.


Francisco Donizeti Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 03/02/2020

DESPACHO :

OFICIAR

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO